



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 400/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

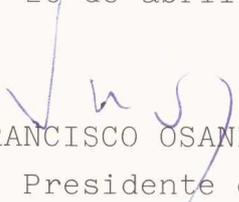
R E S O L V E

AUTORIZAR a concessão de duas diárias de alimentação aos servidores JOEL MACHADO DA SILVA, Secretário da Corregedoria Substituto, LUIZ HENRIQUE DE FARIA LEITE, Agente de Segurança Judiciária, que viajaram às cidades de União dos Palmares/AL, no dia 13 e São Miguel dos Campos/AL, no dia 14 de abril do ano em curso em trabalhos correcionais nas Juntas de Conciliação e Julgamento das referidas cidades.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 20 de abril de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região